P R E F E I T U R A  D E  I T U I U T A B A

-PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO–

**Ofício n° 501/PROGERAL/2025**

**Ituiutaba/MG, 04 de junho de 2025.**

Ilmo. Sr.
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 087/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação da vereadora Joelma da Silva Almeida.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**MARIA EDUARDA FONSÊCA MARTINS**
**Procuradora-Geral do Município**
**Em substituição**

Recebi 04/06/2025 17:00

NOME:

Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

PREFEITURA
ITUIUTABA
Faz acontecer

SEMTTRAM
GATTI

Ofício nº 240/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 03 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (SEMTTRAM), acusa o recebimento da Indicação nº 049/2025, de autoria da Vereadora Joelma, que solicita o estudo e a possível instalação de um ponto de parada para ônibus na Avenida Dalva Carvalho Moreira, próximo ao Parque do Goiabal e ao loteamento Parque Universitário, importante via de acesso aos bairros Nova Ituiutaba e Jardim Sul.

Agradecemos a iniciativa e o comprometimento da nobre Vereadora com a melhoria da infraestrutura e dos serviços de transporte público em nosso município. Compreendemos a relevância da demanda apresentada, especialmente no que tange à segurança e ao conforto dos usuários do programa "Busão do Povo" que utilizam o ponto de parada na referida localidade.

Informamos que a SEMTTRAM, já está providenciando o agendamento de uma vistoria técnica no local indicado. Nosso objetivo é realizar uma análise aprofundada das condições atuais, considerando aspectos como:

- **Fluxo de pedestres e veículos:** Avaliar a movimentação na área para garantir a segurança dos usuários no embarque e desembarque.
- **Espaço disponível:** Verificar a viabilidade de instalação de uma estrutura adequada, que inclua cobertura, assentos e, se possível, acessibilidade.
- **Impacto no trânsito:** Analisar possíveis alterações no fluxo viário decorrentes da instalação do novo ponto de parada.
- **Infraestrutura existente:** Identificar a necessidade de obras complementares, como calçadas, iluminação e drenagem.

Acreditamos que, a partir dessa análise técnica e da elaboração de um projeto detalhado, será possível encontrar a melhor solução para atender à demanda da população, garantindo um ponto de parada seguro, confortável e funcional para os usuários do transporte público.

Comprometemo-nos a manter a Câmara Municipal informada sobre o andamento dos estudos e as próximas etapas para a efetivação desta importante benfeitoria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Bruno Silva Campos**
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba